

DECRETO Nº1.757/2011

CONSTITUI O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº8.308/2006,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais, criado pela Lei Estadual nº8.308, de 12 de junho de 2006, passa a ter a seguinte composição:

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- * CLETO VENTURIM;
- * JORGE NODARI.

Representante do Poder Executivo Municipal:

- * ANTONIO GILMAR FURLAN;
- * MARCELO RICARDO PERIM;
- * CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO.

Representante da Subseção da OAB:

- * ERIVELTON ULIANA.



Art. 2º - São atribuições do Conselho:

I – fiscalizar a aplicação dos recursos;

II – realizar avaliações semestrais sobre aplicação dos recursos;

III – definir aplicabilidade dos recursos em consonância com o art.3º, da Lei 8.308/2006;

IV – enviar relatório sobre aplicação dos recursos e avaliação, nos meses de julho e novembro de cada ano, ao legislativo municipal e estadual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 02 de maio de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0002-80
DECRETO Nº 0001756/2011 - SUPLEMENTAR

Emissão: 15/06/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000028	006003.1030100132.030 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	01500	4.000,00
TOTAL :				4.000,00

Fonte de Recurso: Anulação Dotação

0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	170.000,00
0000042	006003.1030400162.033 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	01400	150,00
0000042	006003.1030400162.033 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	01500	50,00
TOTAL :				170.200,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil duzentos reais)

Superávit Financeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	006001.1030100132.026 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	20.000,00
0000015	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	200,00
0000020	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ; OBRAS E INSTALACOES	04000	100.000,00
0000050	006004.1751200153.015 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALACOES	00500	50.000,00
TOTAL :				170.200,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 02 maio de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESPÍRITO SANTO

31.723.497/0001-08

DECRETO Nº 0001755/2011 - SUPLEMENTAR

Emissão: 15/06/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 961.749,12 (novecentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	5.300,00
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	9.200,00
0000006	002001.0412200012.005 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	2.905,00
0000015	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	16.000,00
0000019	003001.0412200012.008 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	136,50
0000034	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	4.786,00
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	00500	350,00
0000094	005003.1236100092.060 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01100	40.000,00
0000098	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	7.000,00
0000101	005004.1236500113.011 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALACOES	00700	3.305,60
0000113	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	630,93
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	700,00
0000122	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	7.500,00
0000137	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	41.720,00
0000138	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	00500	57.393,38
0000158	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	21.000,00
0000159	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	910,00
0000195	010001.0824400322.054 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	1.600,00
0000253	010004.0824300312.080 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	519,00
0000282	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	8.000,00
0000286	012001.2678200263.045 344905100000	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS OBRAS E INSTALACOES	00500	3.663,73
TOTAL :				232.620,14
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	29.000,00
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	800,00
0000015	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	16.000,00
0000034	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.500,00
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	00400	780,00
0000127	007001.2060600173.058 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	100.000,00
0000137	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	22.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001755/2011 - SUPLEMENTAR

Emissão: 15/06/2011

Fonte de Recurso: Anulação Dotação

0000144	008001.1545100213.051 344905100000	OBRAS DE CANALIZAÇÃO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE GABIÃO OBRAS E INSTALACOES	00500	22.035,98
0000158	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	203.000,00
0000185	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	12.500,00
0000188	009001.2781300283.033 344905100000	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN OBRAS E INSTALACOES	00500	11.723,00
0000195	010001.0824400322.054 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	7.890,00
0000282	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	301.000,00
TOTAL :				729.128,98

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 729.128,98 (setecentos e vinte e nove mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 232.620,14 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte reais e quatorze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000135	008001.1545100213.018 344905100000	PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	00400	22.900,00
0000135	008001.1545100213.018 344905100000	PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	04000	111.723,00
0000147	008001.1545100213.079 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO SANTO ANTONIO DA SERRA - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	00400	442.000,00
0000148	008001.1545100213.080 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA DORDENONI - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	00400	81.035,98
0000161	008001.1648200243.028 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA OBRAS E INSTALACOES	00400	27.000,00
0000161	008001.1648200243.028 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA OBRAS E INSTALACOES	04000	7.890,00
0000184	009001.2781300282.043 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	12.500,00
0000187	009001.2781300282.084 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA FESTA DO TOMATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	24.080,00
TOTAL :				729.128,98

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO , 02 maio de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.754/2011

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 09 de maio de 2011, segunda feira véspera do dia do Município;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 02 de maio de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1753/2011

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE E ESCOLA “JUTA BATISTA”.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº946, de 29 de abril de 2011,

DECRETA :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 010001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 0824400322.073- Contribuições financeiras para entidades assistenciais - APAE, 3.3.3.50.43.00000- Subvenções Sociais, no valor de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º- Fica também o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 005007- EDUCAÇÃO ESPECIAL, 1236700352.025- Manutenção das atividades da educação especial 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art.3º- Os recursos destinam-se à APAE e à Escola “JUTA BATISTA” – APAE, de Venda Nova do Imigrante.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de abril de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.752/2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº944, de 18 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Especial na Lei Orçamentária Nº931, de 20 de dezembro de 2010, na seguinte dotação:

008.001- Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, 1545100012.091- Revisão e elaboração dos códigos de obra, postura, PDM, Lei do Parcelamento do solo e Plano Municipal de Saneamento Básico, 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 18 de abril de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001750/2011 - SUPLEMENTAR

Emissão: 16/05/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	9.500,00
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	15.000,00
0000034	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.500,00
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	00400	44.000,00
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	04000	4.000,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	01100	500,00
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	500,00
0000158	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	95.000,00
0000195	010001.0824400322.054 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	4.000,00
0000198	010001.0824400322.073 333504300000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À APAE SUBVENÇÕES SOCIAIS	00500	30.000,00
0000282	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN' OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	11.500,00
TOTAL :				217.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 abril de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.749/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do cargo comissionado de GERENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA - CC-2, da Secretaria Municipal de Ação Social, a Sra. FERNANDA TRAVAGLIA MAGNAGO, CPF:092.087.917-93, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1542, de 01 de abril de 2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, 01 de abril de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°1.748/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°003/2011.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e; em razão da perda do objeto em face da necessidade de alteração do projeto e novo planilhamento da obra licitada;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a TOMADA DE PREÇOS N°003/2011, datada de 14 de março de 2011, revogada para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de março de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.747/2011

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº940, de 11 de março de 2011,

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementada as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, dotações estas constantes da Lei Orçamentária Nº931, de 20 de dezembro de 2010, nos termos e valores que se segue:

005003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1236100083.010- Aquisição de ônibus para renovação da frota, 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente, fonte de recurso: 01000 – Educação - Transferência do FNDE, o valor de R\$882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais).

007001 – Secretaria Municipal de Agricultura - 2060600182.037 - Manutenção das atividades do PRONAF, 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente, fonte de recurso: 04000 – Convênio com o governo Estadual, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, são provenientes dos Convênios firmados com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Nº703329/2010 e SEAG – Secretaria Estadual de Abastecimento, Agricultura e pesca, Nº0119/2010 – PRONAF CAPIXABA.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 11 de março de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.746/2011

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2011.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e; em face de vício material do ato objeto da anulação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº010, datado de 02 de fevereiro de 2011, anulado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de março de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO

31.723.497/0002-80

DECRETO Nº 0001745/2011 NATUREZA: SUPLEMENTAR Nº 0001745/2011

Emissão: 13/04/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000037	006003.1030200142.076 333714100000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL CONTRIBUIÇÕES	01500	30.000,00
TOTAL :				30.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	006002.1030200142.076 333714100000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL CONTRIBUIÇÕES	01400	30.000,00
TOTAL :				30.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 março de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO

31.723.497/0001-08

DECRETO Nº 0001744/2011 NATUREZA: SUPLEMENTAR Nº 0001744/2011

Emissão: 13/04/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 59.938,82 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	13.400,00
0000019	003001.0412200012.008 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	700,00
0000034	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.000,00
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	200,00
0000138	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	00500	1.500,00
0000159	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	8.800,00
0000188	009001.2781300283.033 344905100000	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN OBRAS E INSTALACOES	04000	27.338,82
0000282	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	5.000,00
TOTAL :				59.938,82

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 59.938,82 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 março de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.743/2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Venda Nova do Imigrante, ES, os seguintes membros:

I - Representante do poder Executivo Municipal:

Leiliane Scheideguer Athayde

II- Representantes dos usuários do SUS

Titular: Ana Venturim Porto

Suplente: Maria Perpétua Seraphim

Titular: Gercino Nunes Moraes

Suplente: Diane Ferreira Bruske

Titular: Lusia Cassandri Morozini

Suplente: Genivaldo Rodrigues da Silva

Titular: Pedro Luiz Ferreira de Siqueira Júnior

Suplente: Keila Maria Lorenção

Titular: Ricardo Lorenção Feitosa

Suplente: Francisco Adriano Cruz Lopes

Titular: Vicente Mazzoco

Suplente: Antonio Luiz Bissoli



III- Representante das Unidades de Atenção Primária à Saúde

Titular: Francisco Santana Machado Girão
Suplente: Tatiane Cristina Ribeiro Pinto

IV- Representante dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Rubens Vinicius Siqueira Vargas
Suplente: Silvio César Aguilar Satler
Titular: Natália Rosseto da Silva
Suplente: Giuseppe Dias Augusto Fernandes

V- Representantes dos Prestadores de Serviço

Titular: Márcia Auxiliadora Falqueto Minete
Suplente: Carla Pizzol Vigna
Titular: Marli Zandonadi
Suplente: Carla Bissoli Batista

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de março de 2011


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.742/2011

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº937, de 17 de fevereiro de 2011, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 006002 – APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, 1030100132.028 – Subvenções Sociais para entidades ligadas à Saúde – HPM, 3335043000 – Subvenções Sociais, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos do artigo primeiro se destinam ao HOSPITAL PADRE MÁXIMO de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de fevereiro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.741/2011

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º - Fica cancelado o saldo dos empenhos abaixo relacionados, nos termos e valores que se seguem:

* EMPENHO Nº0003680/2008, de 02 de junho de 2008, emitido em favor da ANTONIO ZAMBOM CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA, na dotação orçamentária, 008001 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, 1545100213.017- Abertura, reabertura e/ou calçamento ruas, reforma e ou construção praças, 34.4.90.51.000- Obras e instalações, no valor de R\$11.428,98 (onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

* EMPENHO Nº0000104/2008, de 07 de janeiro de 2008, emitido em favor de CONSTRUTORA ALTRAN LTDA, na dotação orçamentária, 012001 – Secretaria Municipal de Interior e Transportes, 2678200263.040 – Abertura, reabertura e ou melhoria de estradas vicinais, 3.4.4.90.51.000- Obras e instalações, no valor de R\$22.452,91 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de fevereiro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO

31.723.497/0001-08

DECRETO Nº 0001740/2011 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Emissão: 15/03/2011

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000032	006003.1030200142.032 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	20.000,00
0000041	006003.1030400162.033 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGACOES PATRONAIS	01400	1.000,00
TOTAL :				21.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 fevereiro de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.738/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica nomeado para responder pelo cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CC-I, o Sr. EDSON ZANDONADE, portadora do CPF: 172.163.207-78, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.737/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada para responder pelo cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CC-I, a professora Sra. MARIA CRISTINA PASTE PERIM, CPF Nº 471.980.527-20, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.736/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CC-I, o Sro. EDSON ZANDONADE, portadora do CPF:172.163.207-78, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.499/2009, de 05 de janeiro de 2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA
MUNICIPAL



DECRETO Nº 1735/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO - CC-3**, da Secretaria Municipal de Finanças, **RAQUEL REBULI**, portadora do CPF: 099.342.397-36, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de janeiro de 2011

DALTON PERIM
Prefeito Municipal